

**POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS DA AZUL S.A.**

**1. Objetivo:**

Esta Política de Gestão de Riscos Corporativos (“Política”) tem por objetivo estabelecer as principais diretrizes, princípios e responsabilidades relacionadas ao gerenciamento de Riscos corporativos e fornecer orientações para as áreas de negócios nos processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos Riscos e oportunidades, aos quais a Companhia está exposta, com uma visão geral.

**2. Aplicabilidade:**

Esta Política se aplica a todas as empresas e unidades de negócio do grupo Azul S.A. (“Companhia”), bem como a todos os colaboradores, gerentes, diretores estatutários e não estatutários, membros do Conselho de Administração e membros de comitês, coletivamente designados “Tripulantes”.

**3. Referência normativa:**

Os documentos relacionados a seguir são indispensáveis a aplicação desta Política. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas, aplicam-se as edições mais recentes do referido documento incluindo emendas.

**Título do documento**

- Safety Management Manual (Edition 2018) – ICAO Doc 9859;
- Norma ABNT NBR ISO 31000 – gestão de riscos: Princípios e Diretrizes;
- COSO – ERM: Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management—Integrating with Strategy and Performance (2017);
- COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Internal Control – Integrated Framework (2013);
- Instituto dos Auditores Internos do Brasil – Modelos das três linhas de defesa;
- Instrução Normativa CVM nº 586/17 – Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas;
- M-ERP-001 – Plano de Resposta em Emergência;
- MP-TIN-005 – Plano de Resposta em Crises Cibernéticas.

**4. Siglas e conceitos:**

**Apetite a Risco:** Nível de Exposição ao Risco que a Companhia está disposta a aceitar para atingir suas metas e objetivos de curto, médio e longo prazo, preservar e criar valor, estando

diretamente relacionada à sua estratégia.

- **Controles Internos:** Conjunto de processos e atividades de controles contínuos, adaptáveis a estrutura de uma empresa, que buscam proporcionar um grau de confiança capaz de apoiar no alcance dos objetivos relacionados as operações, relatórios e conformidade.
- **COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*):** Organização privada e sem fins lucrativos, dedicada a melhoria dos relatórios financeiros, sobretudo pela aplicação do gerenciamento de riscos corporativos, prevenção de fraudes e efetividade na aplicação e cumprimento dos controles internos.
- **Exposição ao Risco:** Representa a combinação do impacto e da probabilidade de perda ou outro tipo de efeito adverso potencial decorrente do Risco.
- **Impacto:** Refere-se a potencial consequência da materialização de um Risco medido em termos financeiros e/ou não financeiros.
- **Plano de Ação:** Uma ação (ou conjunto de ações) endereçada para redução das exposições ao Risco.
- **Risco:** Eventos potenciais que possam prejudicar a realização de estratégias e objetivos da Companhia, cuja ocorrência não depende exclusivamente da vontade dos interessados.
- **Risco Inerente:** Risco natural em um processo que não foi controlado ou mitigado na gestão de risco.
- **Risco Residual:** Risco que permanece após esforços para identificar e eliminar alguns ou todos os tipos de risco.
- **Risk Assessment (Avaliação de Riscos):** A avaliação de Risco é um esforço combinado de identificação, análise e mapeamento da tolerabilidade do Risco.
- **Risk Owner (Dono do Risco):** Responsável por garantir que o Risco seja gerenciado adequadamente e por apoiar na definição e implementação dos planos de ação necessários para a remediação e/ou minimização dos riscos.
- **Probabilidade:** Possibilidade de ocorrência de um evento. Em relação ao risco, a probabilidade é usada para descobrir a chance de materialização de um risco.
- **SOX (*Lei Sarbanes-Oxley*):** Lei dos Estados Unidos, assinada em 2002 e com aderência obrigatória para empresas de capital aberto. Visa garantir a criação de mecanismos de auditoria e segurança confiáveis, de modo a mitigar Riscos aos negócios, evitar a ocorrência de fraudes ou assegurar que haja meios de identificá-las quando ocorrem, garantindo a transparência na gestão das empresas.

## 5. Descrição:

### 5.1. Responsabilidades

#### 5.1.1. Conselho de Administração

- Aprovar Política de Gestão de Riscos Corporativos, e revisá-la sempre que necessário;
- Deliberar sobre as questões estratégicas do processo de gestão de riscos, como o limite aceitável de exposição ao risco e monitorar os riscos com o apoio dos comitês;
- Aprovar quando necessário, exceções às estratégias, diretrizes e políticas de gestão de riscos;
- Disseminar e endossar a cultura de gerenciamento de Riscos na Companhia.

#### **5.1.2. Comitê de Auditoria Interna**

- Assessorar o Conselho de Administração na supervisão das atividades de gerenciamento de Riscos, garantindo que as diretrizes sejam seguidas;
- Periodicamente, revisar a Matriz de Riscos Corporativos e avaliar as medidas necessárias para garantir o alinhamento entre o limite aceitável de exposição ao Risco e a execução da estratégia da Companhia;
- Recomendar ao Conselho de Administração, quando necessário, exceções às estratégias, diretrizes e políticas de gestão de riscos.

#### **5.1.3. Diretoria Executiva**

- Comprometer-se com a gestão de riscos, alocando os recursos necessários ao processo, em linha com as diretrizes estabelecidas nesta Política;
- Assegurar a aderência aos limites aceitáveis estabelecidos para a exposição da Companhia a Riscos;
- Disseminar e endossar a cultura de gerenciamento de Riscos na Companhia.

#### **5.1.4. Gerência de Riscos e Compliance**

- Definir a metodologia de gestão de riscos corporativos com visão integrada e sistêmica que possibilite o monitoramento contínuo dos Riscos;
- Assegurar a manutenção e revisão anual desta Política;
- Consolidar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos (estratégicos, financeiros, operacionais e de Compliance) da Companhia ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração;
- Auxiliar as áreas de negócios na identificação e avaliação do impacto dos Riscos e na elaboração e atualização de planos de ação para mitigação dos Riscos identificados;
- Reportar informações sobre a Matriz Integrada de Riscos ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, considerando a situação dos controles e dos planos de ação de riscos do negócio.
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de Riscos na Companhia, incluindo treinamentos sobre o tema.

#### **5.1.5. Áreas de Negócio/Corporativas**

Atuar diretamente na gestão de riscos de sua área de negócio, através da identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos Riscos, com o suporte da área de Riscos e

Compliance;

- Implementar e executar controles preventivos e de mitigação eficazes, garantir a adequada definição e execução de planos de ação e estabelecer ações corretivas para a melhoria contínua da gestão de riscos, com o suporte da área de Riscos e Compliance;
- Avaliar periodicamente a aplicabilidade dos riscos da Matriz Integrada de Riscos aos processos e atividades sob sua responsabilidade.

## 5.2. Diretrizes

A gestão de riscos corporativos é um compromisso assumido pela Companhia, com o foco de preservar seus objetivos e contribuir para a sua continuidade, mantendo um modelo de governança robusto e integrado, para o benefício de seus *stakeholders* (acionistas, clientes, fornecedores, investidores, Tripulantes, sociedade e governo).

As atividades e processos corporativos, que possam gerar Riscos significativos ao negócio, são considerados na Avaliação Anual de Riscos, que é conduzida pela área de Riscos e Compliance, em conjunto com as áreas de negócios. Os Riscos identificados, critérios de impacto e de probabilidade são formalizados e monitorados periodicamente na Matriz de Riscos Corporativos da Companhia.

O gerenciamento dos Riscos e oportunidades é um processo contínuo, sendo responsabilidade de todos os Tripulantes, em todos os níveis, conhecer os Riscos de sua área de atuação e geri-los de acordo com os conceitos, diretrizes e direcionamentos contidos nessa Política.

### 5.2.1 Estrutura gestão de riscos

A Companhia utiliza para a estrutura de gestão de riscos, o modelo das três linhas de defesa proposto pelo Instituto de Auditores Internos - (IIA 2020), elaborado com o propósito de esclarecer os papéis e responsabilidades relacionados às atividades da gestão de riscos e controles, conforme demonstrado na figura 1 a seguir:



Figura 1. O Modelo das Três Linhas de Defesa do IIA (2020)

O órgão de governança cultiva a cultura que promove integridade, transparência e liderança, devendo delegar responsabilidades e oferecer recursos à gestão para atingir os objetivos da Companhia. Na Azul está representado pelo Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário, determinando o apetite organizacional a Riscos e exercendo a supervisão do gerenciamento de Riscos.

A primeira linha de defesa é composta pelas áreas de negócio corporativas operacionais, visto que os Controles Internos incorporados aos processos de trabalho são executados sob sua responsabilidade.

A segunda linha de defesa é composta pela estrutura de controle, caracterizada na Companhia pela Gerência de Riscos e Compliance, que deve instrumentalizar os gestores da primeira linha para o correto gerenciamento dos Riscos e oportunidades.

A terceira linha de defesa é composta pela Auditoria Interna, que presta avaliação e auditoria independente e objetiva sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de Riscos, além de reportar as fragilidades do ambiente de controles internos promovendo e facilitando a melhoria contínua.

Os prestadores externos de avaliação (como a auditoria externa) prestam avaliação adicional para o negócio, visando cumprir com as expectativas da legislação e regulatórias.

## 5.2.2 Metodologia

A área de Riscos e Compliance utiliza como referência a estrutura integrada de gerenciamento de Riscos sugerida pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), que define que uma estrutura de controles internos deve contemplar componentes inter-relacionados, considerando todos os processos, subprocessos, atividades e unidades da Companhia.

A metodologia estabelece um conjunto de princípios (Figura 2) que direcionam a forma como a Companhia pode elaborar o desenho, a implementação e a manutenção da estrutura de controles internos, fortalecendo o gerenciamento de risco associado às estratégias e objetivos da Azul.

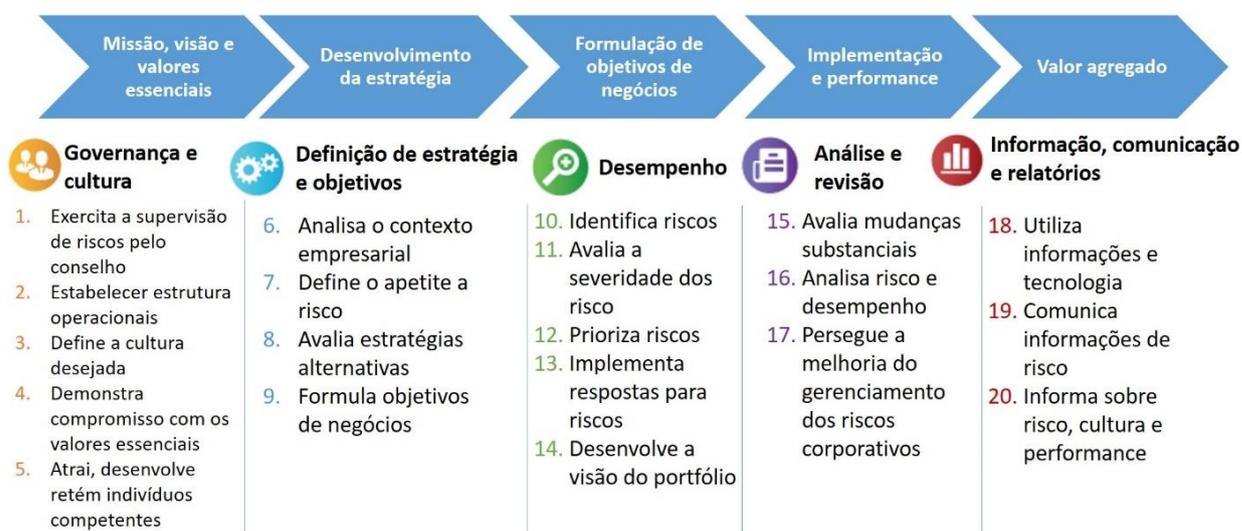


Figura 2. COSO Enterprise Risk Management (2017)

A definição de níveis, impacto e tratamento dos Riscos Corporativos da Companhia é baseada no documento 9859 - *Safety Management Manual* (Edição 2018) disponibilizado pela ICAO (*International Civil Aviation Organization*). Ainda que esta metodologia seja direcionada ao gerenciamento de Riscos de segurança operacional, os níveis de Probabilidade, Impacto e Riscos são adaptados a cada processo corporativo da Companhia, em busca de unidade de avaliação e reporte de Riscos.

### 5.2.3 Gerenciamento de Riscos

#### I. Análise Geral de Riscos (AGR)

A AGR reflete de maneira estruturada, as percepções dos executivos em relação aos principais aspectos e características de gestão e riscos envolvidos nas áreas/processos de negócio da Companhia.

Os riscos internos ou externos, que podem impactar as estratégias e objetivos de negócio da Azul são mapeados e monitorados para assegurar que quaisquer materializações que venham a ocorrer sejam conhecidas e geridas em um nível aceitável.

A AGR deverá ser atualizada periodicamente, a fim de identificar possíveis alterações no ambiente de negócios que possam afetar o atendimento aos objetivos de negócio. Quaisquer mudanças identificadas devem ser registradas no documento de análise de Riscos Corporativos da Companhia, conforme metodologia.

A análise Geral dos Riscos Corporativos é composta pelos componentes dos tópicos seguintes (II ao V).

#### II. Identificação e Dicionários de Riscos

O propósito da identificação de riscos é encontrar, reconhecer e descrever eventos que possam impedir que a Companhia alcance seus objetivos e/ou não cumpra com suas obrigações.

Para que os riscos sejam identificados, periodicamente a área de Riscos e Compliance da Azul reconhece, documenta e formaliza de forma estruturada, junto as áreas de negócio, os riscos aos quais a Companhia está exposta.

Os potenciais riscos corporativos identificados nesta avaliação são documentados por meio do Dicionário de Riscos e são classificados e categorizados em uma linguagem comum, considerando as características de negócio da Companhia:

- **Risco Estratégico:** Consiste nos Riscos associados às decisões estratégias da Alta Administração da Companhia, que por eventos de variações no ambiente interno e externo (políticas, tecnológicas, econômicas, sociais, entre outras), possam impactar sua capacidade ou habilidade de proteger-se ou adaptar-se as mudanças do ambiente em que se encontra inserida.
- **Risco Socioambiental:** Potenciais danos ao meio ambiente e sociedade, motivados pelas atividades da Companhia, gerando um impacto a proteção da saúde humana, cultural ou ambiental.
- **Risco Crédito:** Consiste no Risco de perdas recorrentes por inadimplência de clientes e parceiros (agências de viagens, agência de marketing, representantes).

- **Risco Liquidez:** Ausência da disponibilidade de recursos suficientes em caixa para cumprir com as obrigações do passivo da Companhia, como empréstimos, financiamentos, debêntures, salários, provisões, encargos sociais a recolher, contas a pagar e outros passivos. Também pode estar relacionado a dificuldade de resgatar recursos investidos, sem que percam o seu valor.
- **Risco Mercado:** Possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços de ações e commodities.
- **Risco Operacional:** Possíveis perdas de eficiência e/ou eficácia nas operações da Companhia, devido inadequação aos processos internos, políticas, pessoas ou sistemas, que podem resultar em acidentes ou prejuízos financeiros.
- **Risco Regulamentar:** Exposição a penalidades legais, que possam gerar perdas financeiras ou de imagem, devido a não adequação as leis ou regulamentos externos e internos (inclusive suas atualizações) que delimitam a atuação do setor. Como a *Lei Sarbanes-Oxley (SOX)*, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei 13.709/2018), Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), entre outras.
- **Risco Cibernético/Tecnológico:** Ameaças que visam explorar as vulnerabilidades da Companhia, e que possam resultar no vazamento de informações ou dados pertencentes a ela. Como por exemplo, dados de pessoas físicas (Clientes ou Tripulantes) e jurídicas (Fornecedores, Terceiros ou da própria Companhia), ou informações comerciais e sensíveis. Impactando a confidencialidade, integridade e disponibilidade.

ESTRATÉGICO					FINANCEIRO		
ESG*		MODELO DE NEGÓCIO		POLÍTICO E ECONÔMICO	CRÉDITO	MERCADO	LIQUIDEZ
01. Aderência a Políticas e Procedimentos	06. Dependência de pessoal	10. Concorrência e mercado	14. Estrutura organizacional	18. Contexto político e governamental	20. Inadimplência	23. Câmbio	27. Fluxo de Caixa
02. Comunicação e divulgação	07. Sustentabilidade	11. Planejamento e orçamento/Indicadores de Gestão	15. Continuidade dos negócios	19. Cenário econômico	21. Charge Back	24. Commodities (Petróleo)	28. Endividamento
03. Relacionamento com Acionista	08. Cultura Organizacional	12. Desenvolvimento da malha aérea	16. Investimentos e projetos		22. Indisponibilidade	25. Derivativos	
04. Reputação e Imagem	09. Responsabilidade Social	13. Precificação (Revenue Management)	17. Satisfação dos clientes			26. Taxa de Juros	
05. Fraude e Conduta Anti-ética							

OPERACIONAL		REGULAMENTAR			TECNOLOGIA
PROCESSO		PESSOAS			
29. Canal de Comercialização	36. Terceiros e Parceiros de Negócio	42. Capacitação	45.Regulamentação (SEC e CVM)	50.Cível	54. Inovação Tecnológica
30. Falhas na Prestação de Serviço	37. Segurança Operacional	43. Disponibilidade de mão-de-obra	46.Regulamentação (ANAC e outros)	51. LGPD	55. Ameaças e Ataques Cibernéticos
31. Escala de Tripulação	38. Eficiência	44. Contratação e Retenção de Talentos	47. Contábil e Financeira	52. Corrupção	56. Infraestrutura
32. Aeronavegabilidade	39. Práticas Comerciais		48. Trabalhista	53. SOX	57. Acesso/Confidencialidade
33. Atraso ou Cancelamento de Voo	40. Infraestrutura Operacional		49. Tributário/ Fiscal		58. Credibilidade/Integridade
34. Fornecimento	41. Contas a Receber e Contas a Pagar				59. Disponibilidade de Recursos Técnicos
35. Perda ou Obsolescência					60. Dependência de Pessoal T.I

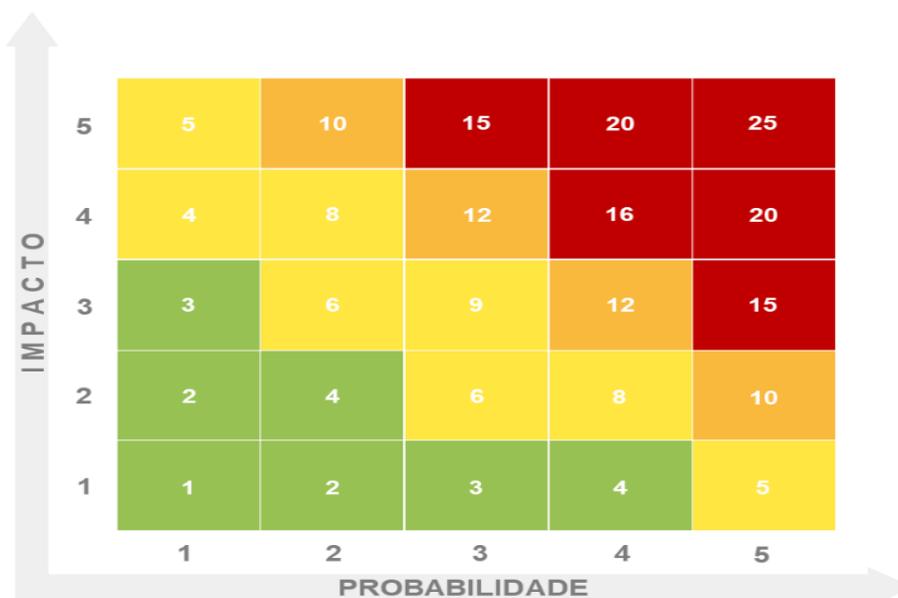
\*Environmental, Social and Corporate Governance

**Figura 3.** Dicionário de Riscos

Uma vez identificados e categorizados, os riscos são mapeados e formalizados na Matriz de Riscos Corporativos da Companhia. Para os riscos operacionais aeronáuticos, existe uma matriz específica criada e gerenciada pela Diretoria de Qualidade e Segurança Operacional (Safety).

#### IV. Mapa de Riscos

O mapa de riscos demonstra a exposição de cada Risco, ou seja, sua classificação conforme impacto e probabilidade, considerando a percepção dos executivos da Companhia e mapeamentos com as áreas de negócios. O grau de exposição deverá ser graduado em quatro níveis, utilizando-se das escalas detalhadas nas Figuras 4 e 5.



**Figura 4.** Mapa de Riscos

Nível do Risco	Índice de Avaliação	Gerenciamento	Ação Recomendada
<b>Extremo</b>	25, 20, 16 e 15	Intolerável	Necessidade imediata de mitigação ou encerramento da atividade
<b>Alto</b>	12 e 10	Tolerável (dentro da mitigação)	Prioridade na mitigação
<b>Médio</b>	9, 8, 6, 5 e 4	Tolerável	Mitigação
<b>Baixo</b>	4, 3, 2 e 1	Aceitável	Medidas de mitigação não são obrigatórias

**Figura 5.** Gerenciamento dos Riscos

O enquadramento da exposição ao Risco se refere à extensão à qual a Companhia está exposta ou desprotegida em relação aos impactos negativos após avaliação dos controles existentes.

#### V. Critérios para avaliação do nível de exposição ao risco

A partir do entendimento de cada Risco, a mensuração do seu nível de exposição é realizada pela área de Riscos e Compliance, no cálculo do impacto x probabilidade atribuídos e seu resultado apresentará o nível do risco inerente identificado.

#### A. Avaliação do Impacto

Na dimensão de impacto alguns critérios para avaliação qualitativa e quantitativa são considerados como premissas de avaliação, conforme figura 6.

Impacto	Critérios para avaliação qualitativa	Critérios para avaliação quantitativa (R\$ mil)
<b>Extremo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Perdas financeiras que podem comprometer a rentabilidade do negócio;</li> <li>Perda de clientes chave ou de Market share;</li> <li>Pagamento de multas elevadas ou penalidades severas com impacto na imagem e reputação da empresa;</li> <li>Perda de grandes investimentos ou retorno muito abaixo do esperado.</li> </ul>	Valor envolvido acima de 0,75% da receita operacional líquida.
<b>Alto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Perdas financeiras significativas;</li> <li>Perda de clientes ou de um grande número de transações;</li> <li>Pagamento de multas elevadas ou penalidades severas;</li> <li>Perda de grandes oportunidades de negócio ou investimentos com prazo indefinido de retorno.</li> </ul>	Valor envolvido a partir de 0,75% da receita operacional líquida.
<b>Médio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Perdas financeiras consideráveis;</li> <li>Insatisfação de clientes podendo resultar em perda de transações;</li> <li>Pagamento de multas e outras penalidades;</li> <li>Perda de oportunidade de negócio;</li> <li>Descumprimento de procedimentos internos, leis e regulamentações.</li> </ul>	Valor envolvido a partir de 0,05% da receita operacional líquida.
<b>Baixo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Perdas financeiras imateriais;</li> <li>Insatisfação de clientes;</li> <li>Pagamento de multas e outras penalidades de pequena relevância.</li> </ul>	Valor envolvido a partir de 0,01% da receita operacional líquida.

**Figura 6.** Critérios para Avaliação do Impacto

A classificação do impacto (Extremo, Alto, Médio ou Baixo) deve partir da definição do tipo de análise, ou seja, se o impacto será mensurado a partir da categoria qualitativa ou quantitativa.

A categoria do risco poderá ser avaliada exclusivamente de forma qualitativa, dada a indisponibilidade de um histórico de materialização do risco ou do valor em risco. A análise será quantitativa, e o valor financeiro será considerado em sua totalidade para fins de enquadramento na escala de impacto, quando o risco dispuser de um histórico de materialização ou de um valor em risco aderente e conciso.

## B. Avaliação da Probabilidade

No caso da probabilidade, é utilizado o julgamento profissional para determinar uma avaliação prévia dessa dimensão, considerando aspectos tais como:

- **Eficácia do controle:** Controle executado ou monitorado de forma inadequada/ incompatível com a periodicidade e desenho definido no Plano de Ação e/ou na Matriz de Riscos/Controles Internos, aumentando a probabilidade;
- **Resposta a materialização do risco:** A ausência de uma resposta tempestiva e eficaz à materialização de um risco pode aumentar probabilidade;
- **Complexidade ou volatilidade das atividades:** O número de fatores e volatilidades inter-relacionados a aspectos como pessoas, processos, sistemas e unidades de negócios, incluindo dispersão geográfica de operações. A complexidade elevada aumenta a probabilidade;
- **Nível de alteração nos processos (crescimento/contração):** Mudanças recentes ou futuras em pessoas chave, na estrutura organizacional, nos processos, nos sistemas, no modelo de negócios ou na infraestrutura potencializam a probabilidade;
- **Condições externas:** Volatilidade de condições competitivas, financeiras e econômicas. Alta volatilidade aumenta a probabilidade.

A análise da probabilidade, relativa ao nível de exposição ao risco, considerando a percepção dos executivos, o histórico de ocorrência, grau de implementação dos planos de ação, a atual estrutura de controles e o julgamento profissional, embasam a classificação dos riscos na dimensão da probabilidade conforme a seguinte escala:

Vulnerabilidade	Critérios para avaliação da probabilidade
<b>Extremo</b>	As linhas de defesa da Companhia são insuficientes para minimizar o risco, em função a ausência de controles chave ou recorrência de problemas.
<b>Alto</b>	As linhas de defesa da Companhia são insuficientes para minimizar o riscos, em função ineficácia e controles existentes, ou recorrência de problemas.
<b>Médio</b>	Os controles existentes não operam de forma padronizada ou são ineficientes e podem não minimizar o risco.
<b>Baixo</b>	Os controles existentes minimizam o risco.

**Figura 7.** Critérios para Avaliação da Probabilidade

## VI. Tratamento dos Riscos

Após a mensuração dos riscos, eles serão classificados para o tratamento necessário com base

nas análises das áreas responsáveis e na definição dos limites aceitáveis para a exposição da Companhia aos riscos:

- **Mitigar:** Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto da exposição aos Riscos, ou ambos;
- **Evitar:** Promover ações que evitem/eliminem as os efeitos e/ou consequências;
- **Transferir:** Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do Risco (por exemplo, contratar seguros, transações de hedge ou terceirização de atividade);
- **Aceitar:** Conviver com o evento de Risco mantendo práticas e procedimentos já existentes.

O tratamento dos riscos é um processo dinâmico e contínuo e quando a definição for mitigar, transferir ou evitar a Exposição ao Risco, Planos de Ação serão definidos pela área de Riscos e Compliance, em conjunto com as áreas envolvidas no processo (*"Risk Owner"*), visando à implementação dos controles necessários como resposta ao risco.

As estratégias traçadas junto as áreas de negócio serão registradas na Matriz de Riscos Corporativos como um Plano de Ação. E a prioridade de implementação deste Plano de Ação/Controle será medida conforme o resultado da avaliação de cada risco. Estes controles devem reduzir a exposição ao Risco Identificado, conduzindo-o ao Risco Residual.

## **VII. Monitoramento dos Riscos**

Após a adequação e eficácia dos controles implementados, para que o gerenciamento de Riscos seja efetivo, os responsáveis (Risco e Processo) pelos controles devem acompanhar os Riscos de forma contínua.

É importante que o monitoramento ocorra em todos os aspectos do processo de gerenciamento de Riscos, de forma a garantir que os controles sejam eficazes e eficientes tanto em seu desenho quanto na operação e obter informações que possam melhorar o processo de avaliação de Riscos.

O desempenho e os resultados do processo, devem ser analisados periodicamente pelos gestores das áreas, de maneira a identificar possíveis correções ou mudanças que impactam nos planos de ações, e periodicamente pela Auditoria Interna.

### **5.2.5 Gestão da Continuidade do Negócio e Gerenciamento de Crises**

Os planos de contingência, gestão de crise e recuperação consistem em medidas imediatas a serem tomadas pela Companhia, na hipótese de materialização de algum evento de Risco. O Plano de Resposta em Emergência (M-ERP-001) e o Plano de Resposta em Crises Cibernéticas (MP-TIN-005), são os documentos implementados na Companhia referente ao tema.

Os documentos contêm direcionamentos, funções e responsabilidades das equipes envolvidas, para que processos críticos voltem a funcionar inteiramente, ou de forma aceitável, no menor tempo possível, evitando interrupções prolongadas que possam gerar maiores prejuízos, visando a melhor forma para a retomada das operações afetadas.

\*\*\*

Barueri/SP, 05 de maio de 2022.